

## SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 136/2024 GP..... 1

### PORTARIA Nº 136/2024 GP

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE  
ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR** o Sr. **SAULO RENNAN DA SILVA MENDES**, portador do CPF: 034.755.273-08, Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAF, Símbolo CC1, conforme Portarias Nº 113/2024 GP, datada de 02 de abril de 2024, e o Sr. **LUÍS CARLOS SOUSA**, portador do CPF: 278.943.203-15, Tesoureiro Municipal, Símbolo CC1, conforme Portarias Nº 027/2024 GP, datada de 03 de janeiro de 2024, plenos poderes para junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. emitir cheques; abrir contas de depósitos; solicitar saldos; extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento no Ger. Financ; Solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de abril de 2024.

Dê Ciência  
Publique-se e  
Cumpra-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO ABRAÃO BEZERRA,  
18 DE ABRIL DE 2024.**

**Angélica Maria Sousa Bonfim**  
Prefeita Municipal





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 18/04/2024 12:33:35

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 005f5fef1e96451c98281828f572cc3723bd655d  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

